



**ATA N.º 10/2025**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ  
REALIZADA NO DIA VINTE NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

No dia 29 do mês de abril do ano de 2025, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 15:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Daniel Pena Sádio e com a participação dos Senhores Vereadores Joaquim António Barroso Santos, Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, Maria Rita Xarepe Laranjo, Nuno Filipe Queijinho Rato e Sónia Cristina Russo Caldeira, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Faltou à reunião a Vereadora Sónia Cristina Silva dos Ramos, tal como informou na reunião da Câmara Municipal de 16 de abril de 2025. A falta foi justificada por despacho do Presidente da Câmara, de 24 de abril de 2025, proferido ao abrigo da competência que a Câmara Municipal lhe delegou na reunião ordinária de 21 de outubro de 2021, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º articulado com a alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Conforme comunicação da Vereadora Sónia Ramos, nos termos do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi convocada a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista da coligação "Estremoz com Futuro", Maria Dulce Borges Russo, através do ofício nº 3042, de 24/04/2025. Posteriormente, por se ter verificado o "apagão elétrico" que afetou todo o país no dia de ontem, não foi possível dar cumprimento ao disposto no citado preceito legal e, conforme indicação da Vereadora Sónia Ramos no e-mail datado de 24/04/2025, o lugar de Vereador em substituição foi ocupado, após convocatória telefónica, por Joaquim António Barroso Santos.

Tomado conhecimento.

Faltou à reunião o Vereador Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, por motivos profissionais. A falta foi justificada por despacho do Presidente da Câmara,



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

de 29 de abril de 2025, proferido ao abrigo da competência que a Câmara Municipal lhe delegou na reunião ordinária de 21 de outubro de 2021, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º articulado com a alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomado conhecimento.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Baptista António Marchante Catita, nomeado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 151/2021, de 19 de outubro de 2021, em articulação com o Despacho n.º 71/2025, de 9 de abril de 2025.

## ORDEM DO DIA

- 1 - Período de antes da ordem do dia;
- 2 - Delegação de competências;
- 3 - Atribuição de subsídio à Associação de Basquetebol do Alentejo para realização da Fase Final da Taça Nacional de Sub16 Masculinos de Basquetebol;
- 4 - Fornecimento de 3 autocarros na modalidade de locação financeira – não adjudicação do procedimento e revogação da decisão do contratar (nº 1 do artigo 79º e nº 1 do artigo 80º do CCP);
- 5 - Processo 7851/2020 - declaração de caducidade da licença de obras de construção de edifício destinado a armazém no lote de terreno nº 4 do Loteamento Industrial de Veiros.

### 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara disse que genericamente, gostaria de partilhar com todos aquilo que foi o dia do “apagão elétrico” à escala global, salientar e agradecer a toda a comunidade estremocense em concreto, e também a todos os elementos da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), as entidades representadas e a todos aqueles que de uma forma rápida e generosa, logo num primeiro momento e após convocação da CMPC traçaram um plano de intervenção, salvaguardaram-se as questões prioritárias e críticas que havia no Concelho e hoje de manhã voltaram



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

a reunir para levantar o estado de emergência que tinha sido decretado. Aquilo que pode dizer, é que dentro do quadro crítico conseguiram salvaguardar a normalidade das questões críticas que existiam, não só em relação aos serviços essenciais, mas também preocupantes, nomeadamente em relação ao Centro de Saúde e com pessoas que podiam necessitar de assistência, portando o socorro e a emergência foram salvaguardadas, por isso, publicamente e em nome do Órgão Executivo, quer agradecer a todas as pessoas e a todos aqueles que no Concelho contribuíram para fazer face a uma situação inesperada e que à escala municipal e global, nos levanta aqui algumas questões para o futuro e que precisam ser repensadas, porque foi uma situação única, inédita e houve momentos assustadores, face à dificuldade que havia na comunicação, não havia rede, não havia Siresp (Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal), não havia nada e tiveram que fazer um contacto quase pessoa a pessoa. Disse ainda, que brevemente farão uma análise mais pormenorizada para que no futuro cada um e cada uma das instituições possa estar à altura, esperando que estas questões não se voltem a repetir.

O Vereador Nuno Rato agradeceu o cumprimento e solidariedade a todos aqueles que permitiram repor alguma da normalidade, dentro da anormalidade, que se registou extraordinariamente e de forma emergente no dia de ontem e relativamente a isso, a sua questão é que de alguma forma, lhe façam chegar as atas e as conclusões das reuniões da CMPC. Para além destas questões, quer também aqui deixar o agradecimento a todos os funcionários do Município que de forma abnegada e de entrega profissional permitiram fazer face a todas as ocorrências que foram solicitadas, assim como as nossas forças de segurança, a forma incansável como os Bombeiros Voluntários e os agentes da PSP e da GNR estiveram no terreno de forma permanente e exaustiva, de maneira a assegurar que nas questões de segurança e de emergência tudo estaria pronto para pudermos socorrer. Agradecer também aos profissionais do Centro de Saúde, que também estiveram de forma abnegada presentes no dia de ontem e com o seu trabalho e contributo, puderam assegurar o seu funcionamento. Seguidamente solicitou ao Presidente da Câmara que fizesse um briefing como decorreu o dia de ontem, quais foram os principais constrangimentos detetados e quais foram as medidas urgentes a que o Executivo teve que proceder. Disse ainda, que também foi confrontado com algumas solicitações de munícipes, nomeadamente, saber que motivos levou ao



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

encerramento dos estabelecimento escolares, uma vez que os do setor privado e social e também alguns dos Concelhos vizinhos estiveram abertos e também havia algumas indicações do Ministério da Educação para que se procedesse dentro da normalidade, mas aqui no Concelho de Estremoz a decisão que transita de ontem para hoje, era que os estabelecimentos escolares encerrassem, perguntando qual foi esse fundamento. Também na nota que o Sr. Presidente da Câmara deixou nas redes sociais do Município, mencionou que houve um constrangimento que levou a que tivessem que ser alugados geradores para garantir o abastecimento de água e uma das questões que também lhe foi colocada é, se a Câmara Municipal tem na sua posse alguns geradores e se os tem, porque é que houve essa necessidade de alugar. Perguntou ainda, em termos de depósito de combustível, qual é a capacidade que o Município tem em termos de armazenamento de algum tipo de combustível, acrescentando que no caso do Centro de Saúde preocupa evidentemente as pessoas, se o mesmo tem ou não algum gerador ou se teve que ser colocado pelo Município, por causa do armazenamento das vacinas ou de algum medicamento que impunha refrigeração, porque houve alguns Concelhos do Alentejo que tiveram que se socorrer de superfícies comerciais para lá depositarem alguma medicação, perguntando como é que essa situação decorreu aqui em Estremoz, para que de alguma forma tranquila e serena e sem alarmismos de redes sociais, possam de viva voz dar aqui algumas respostas.

O Presidente da Câmara disse que o problema do “apagão elétrico” surgiu ao final da manhã, reuniu logo com a CMPC a seguir ao almoço e ficaram totalmente sem qualquer tipo de informação superior, havia muita informação, muita contra informação, são seis dias, uma semana, duas semanas, tudo isso circulou até nos órgãos de comunicação social e olhando para tudo isto, a primeira decisão que tomou foi propor à CMPC que votassem e implementassem o Plano de Emergência Municipal de Proteção Civil, porque com este plano ativo têm a faculdade de alocar recursos que não são os nossos e de fazer contratação pública de forma mais expedita e muito menos burocrática, um pouco como aconteceu na altura da pandemia. Portanto, a ideia foi prepararem-se para o pior e esperar o melhor, esta questão foi partilhada, foi aprovada por unanimidade e a partir daí começaram a tentar perceber com cada entidade presente quais eram os pontos críticos e foram elencados vários, desde perceber como é que se conseguia garantir que a água não



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

faltaria à população, garantir o funcionamento do Centro de Saúde, ou seja, as necessidades que já tinham em mãos para perceberem até onde podiam ir e foi isso que foi feito, referindo que havia algumas IPSS's que tinham falta de gasóleo e a Câmara Municipal facultou o combustível, assim como o aluguer de geradores para aquelas que não tinham e de um modo geral, naquele primeiro momento, as coisas foram todas salvaguardadas. Disse ainda, que outra questão que foi levantada, é que existiam pessoas acamadas em casa e com necessidade de oxigénio, tendo isso sido articulado com o Centro de Saúde, a Cruz Vermelha e com os Bombeiros Voluntários, portanto foi uma reunião produtiva e ficou decidido que durante o mês de maio irá haver outra reunião, para que as questões que surgiram durante o início e o final possam ser equacionadas no futuro e partilhadas com a tutela, porque esta foi uma experiência única e inesperada e evidenciou uma série de questões que são preocupantes para o futuro e dentro daquilo que é a sua capacidade de intervenção devem ser salvaguardadas.

O Vereador Luís Pardal informou que a Câmara Municipal tem alguns geradores, num primeiro momento identificaram três e quarenta cinco minutos após o corte de energia, já estavam a reunir para identificar alguns constrangimentos e a questão de não deixar a população sem água, acrescentando que a questão do aluguer dos geradores, teve a ver com captações que identificaram e que eram cruciais para garantir que havia água nos reservatórios e desta forma, puder manter o abastecimento de água às populações e tirando o constrangimento pontual que houve logo umas horas após o corte de energia, não faltou a água à generalidade das pessoas, tirando a população de Venda da Porca, porque é um sistema de água autónomo e depende exclusivamente da eletricidade, não existindo um reservatório, ainda foi colocado um gerador mas já não foram a tempo de o ligar, de madrugada ainda esteve lá com a equipa mas já não havia necessidade de ser ligado. Em relação ao depósito de combustível, disse que o mesmo tem capacidade para dez mil litros, obviamente não estava cheio, mas deu resposta quer às necessidades do Município, quer a algumas necessidades de IPSS's e do Centro de Saúde, referindo que tiveram que colocar um gerador para que a bomba de combustível começasse a funcionar, mas rapidamente deram resposta a tudo e pensa que ao contrário da generalidade dos concelhos aqui à volta, conseguiram que o nosso abastecimento de água fosse resiliente em relação aquilo que aconteceu na maioria dos concelhos



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

deste país pelos relatos que têm ouvido e alguns ainda estão a repor o seu abastecimento de água, felizmente a luz voltou às 23 horas, senão o baralho de cartas iria sendo cada vez pior, mas segundo a reunião da CMPC, pensa que conseguiram dar uma resposta de alto nível.

O Presidente da Câmara agradeceu a todos os operadores, ao Vereador Luís Pardal e ao Chefe da respetiva Divisão, que conseguiram resolver em tempo recorde estas situações. Disse ainda, que havia cinco utentes numa IPSS que estavam ventilados e foi necessário transportá-los para outra instalação da mesma entidade, com o auxílio dos Bombeiros Voluntários de Estremoz e isso resolveu-se em tempo útil.

A Vereadora Sónia Caldeira informou que a Câmara Municipal também forneceu combustível à clínica de diálise, porque o gerador também precisava funcionar para garantir a diálise dos seus utentes.

Relativamente ao encerramento das escolas disse que os diretores das duas escolas estavam presentes na reunião da CMPC, porque também integram esta Comissão, foi feito o ponto de situação e a preocupação dos diretores prendia-se com as questões de toda a limpeza e higienização que resultou do fornecimento de refeições, ou seja, como a luz faltou às 11,30 horas, as refeições estavam confeccionadas e as crianças ainda puderam comer nas escolas, só que ficou tudo por limpar e para higienizar. Na altura que reuniram ainda não sabiam quando é que a luz ia voltar, sendo inicialmente proposto, que no período da manhã não houvesse aulas para se conseguir fazer a higienização nas escolas, mas como na escola secundária há alunos de outros concelhos, que só têm transporte no início da manhã ou no final do dia e como não sabiam se iam conseguir fazer comunicações que permitissem que houvesse transporte extraordinário a meio do dia, propôs-se que as escolas ficassem encerradas durante o dia, tendo essa proposta sido acolhida por todos os membros e nesse momento dos diretores comunicaram logo com as escolas, porque ainda tinham os alunos nas escolas e ainda era possível passar a informação aos encarregados de educação, por forma a terem a certeza que os pais tomavam conhecimento dessa situação através dos diretores de turma, dos professores titulares de turma e dos educadores, no caso do pré escolar. Disse ainda, que não foi possível chegar a todos, mas tendo em conta que eram três da



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

tarde, chegou-se à grande maioria dos encarregados de educação dos alunos das escolas e a decisão passou por aí, porque entenderam que podia ser complicado durante o dia de hoje assegurar a presença das crianças nas escolas, pois também não sabiam como ia ser a questão da água e face a este conjunto de indecisões, entenderam que seria prudente manter as escolas encerradas no dia de hoje, mas ficou garantido que as escolas estariam abertas durante o dia de hoje e os auxiliares de educação e os professores estariam nas escolas para receber os alunos, caso houvesse alguns encarregados de educação que não tivessem conhecimento da situação. Informou ainda, que a CIMAC (Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central) emitiu um comunicado avisando que a TPAC (Transportes do Alentejo Central) poderia não garantir os transportes e foi este conjunto de indecisões e dificuldades que foram aqui elencadas, que fizeram com que se tomasse esta decisão.

No que diz respeito ao Centro de Saúde, disse que os parceiros estiveram com a Câmara Municipal e mostraram total disponibilidade, tendo visitado este serviço por volta das 21 horas só para saber se estava tudo bem, sabia que tinham gerador e que estava a funcionar, porque temos a vantagem de termos um serviço de urgência básica que implica ter gerador, o que não acontecia noutras localidades, porque não têm um serviço permanente de 24 horas por dia, aqui apenas tiveram que garantir que havia combustível suficiente para que o gerador não desligasse. Por isso, não houve problema com a questão das vacinas, porque estas foram transportadas para os sítios que estavam abrangidos pelo gerador, assegurando-se também a refrigeração da medicação que os utentes tinham em casa, nomeadamente insulina e outro tipo de medicamentos, tendo estes utentes deslocado-se ao Centro de Saúde e deixado a sua medicação devidamente identificada. Para além disto, também ficaram no Centro de Saúde duas pessoas que necessitavam de oxigénio permanente, tinham oxigénio em casa, mas a bateria já tinha terminado e por sua iniciativa dirigiram-se ao local, informando que a única coisa que não funcionava no Centro de Saúde era o sistema informático, mas isso dependia do Hospital de Évora e apesar de se ter deslocado um técnico a Estremoz para que o sistema ficasse autónomo não foi possível fazer nada, mas todas as pessoas foram assistidas e não houve grandes constrangimentos. Disse ainda, que a Cruz Vermelha era quem estava de serviço ao transporte dos doentes para o



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

Hospital de Évora e costuma ser chamada sempre que é necessário fazer um transporte, mas como o contacto era difícil dadas as circunstâncias, a equipa permaneceu no Centro de Saúde. Portanto, acha que foi tudo bem articulado e dentro daquilo que causou algum alarmismo e que os preocupou a todos, todas as equipas com quem trabalharam mantiveram a calma, foram racionais naquilo que era necessário fazer, foram pragmáticos, todos tentaram ajudar e isso foi fundamental para que as coisas corresse da melhor forma e para que não houvesse grandes constrangimentos.

O Vereador Joaquim Santos disse saber que esta é uma situação muito especial, não sabe se existe algum procedimento ou que diga o que fazer, perguntando como é que esta mensagem é passada à população, que cuidados a ter e como é que se passou essa mensagem aqui em Estremoz, porque não estava cá e não sabe qual foi o procedimento.

O Presidente da Câmara respondeu que o único meio que tinham disponível na altura foram as redes sociais, fez-se logo um comunicado às 15 horas, isto é, reuniram a comissão e as decisões tomadas foram comunicadas na rede social enquanto havia dados móveis e as pessoas tinham bateria, as escolas também fizeram a comunicação nos seus meios e não havia muita forma de o fazer, porque os meios de comunicação estavam indisponíveis.

O Vereador Joaquim Santos perguntou se a Rádio Despertar não estava a funcionar.

O Presidente da Câmara respondeu que não, porque não tinham corrente elétrica para que funcionasse e isso não foi possível, foram ouvindo as notícias através de rádio a pilhas e foi a forma de ir sabendo o que se estava a passar referindo que foi mesmo muito difícil, porque o Siresp não funcionava e ficaram completamente às escuras.

O Vereador Luís Pardal disse que foram todos apanhados de surpresa, porque até uma simples coisa que parece fácil não é, pois nem um simples comunicado podiam imprimir para distribuir às pessoas, ou seja, as impressoras não funcionavam, porque não havia luz e mesmo que houvesse não havia rede, portanto haveria sempre uma série de constrangimentos que nos impediriam de trabalhar, tendo aprendido também algumas coisas e percebido que têm que se preparar de outra forma e voltar a outros métodos que já ninguém estava à espera de ter que



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

utilizar.

A Vereadora Sónia Cadeira disse que a questão da comunicação colocou-se logo às 15 horas quando reuniram com a CMPC, porque perceberam que até eles entre parceiros precisavam falar uns com os outros e poderiam ter dificuldade nessa comunicação, portanto isto é algo que têm que pensar futuramente. Para além disso, perceberam também que o passa a palavra acaba por funcionar muito bem e nas escolas foi isso que acabou por funcionar, as pessoas acabaram por comunicar umas com as outras e a mensagem passou. Também se falou, que seria muito difícil chegar às pessoas que estavam a usar botijas de oxigénio, porque tinham que aceder a uma rede do Centro de Saúde que estava indisponível, para saberem quem eram essas pessoas e nesse momento chegaram à conclusão que nestes casos não podem mesmo fazer nada, é esperar que as pessoas se dirijam ao Centro de Saúde e de facto isso aconteceu, aqueles que precisavam sabiam onde tinham que se dirigir e estavam preparados para dar essa resposta.

O Vereador Luís Pardal disse que muitas IPSS's nem sequer recorreram à Câmara Municipal, porque tinham geradores que podiam alimentar as máquinas de oxigénio, querendo isto dizer que apesar de tudo, tanto a Câmara Municipal como as instituições, estavam mais ou menos preparados e todos conseguiram dar uma resposta fiável numa situação que ninguém esperava, nem sequer pensavam que alguma vez viesse a acontecer.

O Presidente da Câmara disse que aquilo que lhe parece é que em situações de urgência e emergência, terá que haver alguma cadeia de comando que tenha forma de comunicar, porque não se conseguia comunicar de forma alguma, é este o desafio que este episódio nos traz e que naturalmente, tem que ser muito bem pensado. Informou ainda, que o Regimento de Cavalaria 3 também faz parte da CMPC e o plano de contingência interno foi ativado, nos termos daquilo que foi superiormente definido.

O Vereador Nuno Rato agradeceu os esclarecimentos prestados, precisamente porque vivemos momentos complicados de desinformação e de falsidade, onde sobejamente alguns aproveitam estes momentos de fraqueza e de emergência para daí fazerem certo tipo de politiquice e de desinformações para benefícios próprios, que importa ter aqui um bocadinho de bom senso, maturidade e de não alarmismo de facto, para esclarecer aqui a nossa população e precisamente



por isso, quis dar-lhe a oportunidade de aqui internamente, puderem esclarecer de forma cabal todas as pequenas não informações ou desinformações, que têm andado por aí a circular.

## 2 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara, em delegação de competências, no período compreendido entre os dias 10 e 22 de abril de 2025.

Tomado conhecimento.

## 3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ALENTEJO PARA REALIZAÇÃO DA FASE FINAL DA TAÇA NACIONAL DE SUB16 MASCULINOS DE BASQUETEBOL

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 8140, de 23/04/2025, que é a seguinte:

*“Considerando:*

- *A importância da promoção da prática desportiva no Concelho;*
- *A oportunidade de poder realizar esta iniciativa localmente;*
- *O pedido efetuado pela Associação de Basquetebol do Alentejo, para realizar em Estremoz, nos próximos dias 31 maio e 1 de junho, a Fase Final da Taça Nacional de Sub 16 Masculinos de Basquetebol, conforme comunicação anexa;*

*Proponho que:*

- *Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município apoie a referida iniciativa mediante a atribuição da verba constante da seguinte estimativa:*

Dias	Alojamento			Alimentação			Águas	Prémios	Somos
	Valor Un	Dormidas	Total	Diária	N.º Pessoas	Total			
Sexta, 30	25 €	48	1.200 €	13 €	0	0 €	130 €	400 €	1.730 €



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

Sábado, 31	25 €	64	1.600 €	13 €	64	832 €		2.432 €
Domingo, 1	25 €	0	0 €	13 €	64	832 €		832 €
TOTAL								4.994 €

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**4 - FORNECIMENTO DE 3 AUTOCARROS NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA – NÃO ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DO CONTRATAR (Nº 1 DO ARTIGO 79º E Nº 1 DO ARTIGO 80º DO CCP)**

O Presidente da Câmara apresentou o Projeto da Decisão de não Adjudicação n.º 7991, de 22/04/2025, que a seguir se transcreve:

*“No seguimento do procedimento supra identificado, por Concurso Público com publicidade internacional, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação atualizada, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de 5 de março de 2025 e publicado no Diário da República, n.º 50, 2ª série, de 12 de março de 2025 com o anúncio de procedimento n.º 6330/2025 e no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) na edição 50/2025 de 12 de março de 2025, com o n.º 159527-2025 para Fornecimento de Três Autocarros na Modalidade de Locação Financeira, reuniu o Júri designado para o presente procedimento, na Unidade de Gestão de Compras e Stocks, para proceder à aplicação do critério de adjudicação, à análise das propostas relativas a este procedimento e à elaboração do presente projeto da decisão de não adjudicação, o qual será submetido ao órgão competente para a decisão de contratar.*

*As peças do procedimento - Programa de Concurso e Caderno de Encargos - foram integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município - "VortalGov" - em 12 de março de 2025.*

*Os prazos para a formulação de esclarecimentos e apresentação de listas de erros e omissões terminaram no dia 21 de março de 2025 não tendo os interessados procedido à apresentação de pedidos de esclarecimentos sobre a interpretação das peças do procedimento, nem à apresentação de qualquer lista de erros ou*



Município de Estremoz  
CÂMARA MUNICIPAL

---

*omissões, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 50º do CCP.*

*Não foram efetuadas retificações às peças do procedimento pelo órgão competente para a decisão de contratar, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 7 do artigo 50º do CCP.*

*O prazo de entrega das propostas terminou no dia 11 de abril de 2025 pelas 23h59m, não tendo sido apresentada qualquer proposta.*

*Nos termos e circunstâncias explanadas no número anterior e em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79º do CCP propõe-se que a Câmara Municipal delibere:*

*§ A não adjudicação do procedimento em apreço, a qual determinará, por sua vez, a revogação da decisão de contratar conforme o disposto no n.º 1 do artigo 80º do CCP.*

*À Consideração”*

Seguidamente, o Presidente da Câmara disse que este concurso ficou deserto, mas em breve virá a reunião de Câmara a proposta para aquisição de viaturas, que conseguiram através do Sistema Nacional de Compras Públicas e há essa disponibilidade, acrescentando, que o grande problema no âmbito do concurso público para aquisição dos autocarros são os prazos de entrega e neste momento a previsão de entrega é superior a doze meses, há necessidades emergentes e em termos do Sistema Nacional de Compras Públicas, consegue-se num período de tempo mais curto. Portanto, em princípio na próxima reunião de Câmara virá a abertura de um procedimento para a aquisição de um autocarro de 55 lugares, outro de 31 lugares, 4 viaturas ligeiras e mais uma viatura de recolha de lixo, para suprir as dificuldades e continuarem a fazer a remodelação da frota de viaturas municipais.

O Vereador Nuno Rato perguntou o porquê deste concurso ter ficado vago, ou seja, ninguém ter concorrido ao mesmo e qual a perspetiva futura, isto é, se estes autocarros são uma necessidade clara para o Município, de que forma vai ser suprimida no futuro, como vai ser o procedimento, qual a modalidade que vão utilizar para a contratação destes 3 autocarros, bem como a novidade que agora o Sr.



Presidente da Câmara também deu, sobre a aquisição de mais um carro do lixo e mais carros ligeiros e já agora, com que finalidade.

O Presidente da Câmara respondeu que os prazos dos concursos são os normais para este tipo de procedimentos e as empresas consultadas para o fornecimento das viaturas, responderam que não conseguem garantir os prazos de entrega, sendo o prazo de entrega estimado em doze meses, mas precisam do autocarro rapidamente, portanto para já, abdicaram de um autocarro pequeno, referindo que a aquisição é através da plataforma do Sistema Nacional de Compras Públicas, na modalidade de locação financeira e a estimativa é que as viaturas sejam entregues ainda no verão. Disse ainda, que a aquisição de mais viaturas ligeiras tem a ver com a necessidade elencadas pelos fiscais municipais, técnicos de informática, técnicos de desporto, da cultura, isto é, de mais setores operacionais, pois não têm viaturas ligeiras, porque cada vez mais estão em fim de vida útil e já com manifestas insuficiências, por isso também é para continuarem a renovar a frota nesse sentido e se conseguirem finalizar este dossier, são cerca de 25 viaturas o que em termos de renovação e aquilo que é a estimativa, é que falam de num total de mandato de cerca de dois milhões de euros em termos de frota automóvel, o que é relevante e revela por um lado a necessidade que existia, que vai existindo e que ainda suprida, por outro lado, acha que se tem feito um grande esforço nesse sentido, comprando carros novos e tornando os nossos serviços mais eficazes e eficientes.

**Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

**5 - PROCESSO 7851/2020 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ARMAZÉM NO LOTE DE TERRENO Nº 4 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE VEIROS**

O Presidente da Câmara apresentou o processo em título e a Informação Técnica n.º 7547, de 14/02/2025, que é a seguinte:

*"Processo n.º 7851/2020*

*Requerente: José João Esturrica Crispim*

*Local: Lote 4 da Zona Industrial de Veiros, Freguesia de Veiros*

*Caducidade da Licença / Alvará*



*Trata-se da tramitação do procedimento - caducidade da licença / alvará, relativa a obra de construção de edifício destinado a armazém, com a área de construção/utilização e de implantação/ocupação de 108,00m<sup>2</sup>.*

## *2. Antecedentes*

*2.1. Processo de Obras n.º 7851/2020 com alvará de licenciamento de obras de construção n.º 22/2023, válido por 12 meses até 20/05/2024, relativo a obra de construção de armazém.*

*2.2. O SAOP informou que terminou o prazo para o requerente vir comunicar/indicar o novo diretor técnico de obra, ou seja, o requerente não deu cumprimento ao nosso último ofício n.º 1738 de 29/02/2024 - não veio comunicar o novo diretor técnico de obra.*

*2.3. O alvará de licenciamento de obras de construção n.º 22/2023, terminou a 20/05/2024, e o requerente não solicitou a sua prorrogação.*

*2.4. A Fiscalização Municipal a 09/07/2024, constatou que não foram executados qualquer tipo de trabalhos.*

*2.5. A Fiscalização Municipal a 18/09/2024 (registo n.º 21029) confirma a abertura de valas de "fundação".*

*2.6. Nosso ofício n.º 18 de 06/01/2025 (proposta de caducidade da licença/ alvará).*

## *3. Análise*

*3.1. Tendo em conta o verificado pela Fiscalização Municipal (registo n.º 21029 de 18/09/2024) a anterior informação técnica foi devidamente corrida / fundamentada, ou seja, foi efetuada nova proposta de caducidade da licença / alvará.*

*3.2. Verifica-se que o interessado não concluiu as obras no prazo fixado na licença, nos termos da alínea d) do ponto 3 do artigo 71 ° do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.*

*3.3. Em fase de audiência prévia o requerente veio proceder à entrega de dois requerimentos (email's):*

- O submetido nos serviços a 21/01/2025, o qual se junta em anexo;*
- O submetido nos serviços a 01/04/2025, o qual também se junta em anexo.*

*Da análise aos requerimentos submetidos importa apenas referir o seguinte que no atendimento técnico realizado no dia 18/12/2024 ficou acordado com o ora*



*requerente e o proprietário do prédio vizinho que, aquando da realização efetiva da obra no lote aqui em apreço, independentemente de quem seria o promotor, que tal seria prontamente resolvido.*

*Os requerimentos submetidos não solicitam a prorrogação da obra, e não foram entregues os elementos instrutórios para dar continuidade à mesma, tal como referido nos pontos 2.2. e 2.3. da presente informação. Apenas referem que quer construir e, quer marcar atendimento para entregar a documentação.*

*3.4. Informa-se quanto à tramitação deste procedimento:*

*- Processo submetido a 08/09/2020 (projeto de arquitetura deferido por despacho de 27/09/2020)*

*- Projetos de especialidades submetidos a 11/03/2021 ( decisão final - licenciamento com despacho de 10/05/2021);*

*- Pedido de prorrogação (mais 12 meses) para, à data, emissão do alvará submetido a 02/05/2022, e deferido por despacho de 31/05/2022;*

*- A 05/05/2023 veio o requerente solicitar, à data, a emissão do alvará de licenciamento de obras de construção o qual foi emitido a 17/05/2023.*

*Verifica-se que nesta tramitação os prazos foram rigorosamente cumpridos em termos de procedimento administrativo, ou seja, com todos os prazos existentes na legislação aplicável, incluindo com o esgotado no que respeita a prorrogações solicitadas pelo requerente.*

*Continuação da descrição da tramitação do procedimento:*

*- A 19/12/2023 foi submetido requerimento (n.º 16246) o qual foi dirigido à Fiscalização Municipal (sobreposição de chapas do prédio vizinho). Neste mesmo requerimento foi submetido pelo requerente um outro no dia 09/09/2024, o qual obteve a devida resposta através do atendimento técnico realizado a 18/12/2024;*

*- A 19/12/2023 foi submetido requerimento (n.º 1277) foi entregue requerimento relativo à cessação de funções de técnico com a empresa de construção civil. Este requerimento foi informado a 26-02- 2024. Até ao momento não foi entregue documentação para substituição do técnico e da empresa.*

*A 15/02/2024 foi submetido novo requerimento (n.º 1843) relativo à desistência da direção técnica de obra, foi informado no dia 26-02-2024 (dois ofícios efetuados um ao técnico e um outro ao requerente). Ainda neste requerimento, a 21-03-2024 foi solicitada a prorrogação para a entrega dos elementos (30 dias), foi a*



mesma admitida através do despacho de 08-04-2024 e foi o requerente devidamente oficiado de tal. Terminou o prazo concedido e foi efetuada a inerente tramitação, deslocação da Fiscalização Municipal ao local e foi proposta a caducidade da licença / alvará (nosso ofício n.º 6633 de 06-08-2024). Neste requerimento foram efetuadas mais tramitações procedimentais (informações) com junção de requerimentos;

- A 25/09/2024 foi criado novo requerimento (n.º 21710), solicitação do Setor de Património quanto ao estado da obra. Foi prontamente informado pelo serviço de Fiscalização.

Em conclusão, estamos perante um processo que deu entrada nos serviços a 08/09/2020, à data, o alvará de licenciamento de obras de construção foi emitido a 17/05/2023 e até à presente data em obra foram abertas fundações e não foi entregue qualquer documentação para a obra ter continuidade.

3.5. A tramitação do processo, em termos de RJUE não tem como ter continuidade sem documentos / elementos instrutórios.

#### 4. Conclusão

4.1. Face ao descrito na presente informação técnica (pontos 2 e 3), sugere-se remeter à Câmara Municipal para deliberação - declaração da Caducidade da Licença / Alvará, nos termos da alínea d) do ponto 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

À Consideração Superior”

Seguidamente, o Presidente da Câmara propôs declarar a Caducidade da Licença em apreço, nos termos da alínea d) do ponto 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

#### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção.



## APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA SINTÉTICA

O Presidente da Câmara propôs que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a ata da presente reunião seja aprovada em minuta sintética para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

### **Deliberação:**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## ENCERRAMENTO

O Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 15:50 horas.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, lavrei a presente ata, que assino conjuntamente com o Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário

*José Daniel Pena Sádio*

*Baptista António Marchante Catita*